

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 025/2023

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as 7 horas e 45
2 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária
3 mensal, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de
5 investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellini
6 Ramos, Grasiela Sciota Franceschi, Adriana Boscardim Treméa, Dinorá Salete Dalmagro,
7 Regina Todescatto e Renata Ferrari, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1-
8 EXPEDIENTE: a) Leitura e Aprovação das Atas 23 e 24/2023, b) Correspondências recebidas,
9 c) Outros assuntos de interesse geral, 2- ORDEM DO DIA: a) Definição do fundo para resgate
10 do valor para pagamento de aposentados e pensionistas de novembro de 2023; b) Análise da
11 Conjuntura econômica e financeira de outubro/2023; c) Definição dos membros com direito a
12 gratificação; d) Aprovação da Política de Investimentos 2024. O presidente Luiz Carlos
13 Benedetti deu as boas-vindas a todos e pediu que fosse feita a leitura das atas das reuniões
14 anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. Na sequência foi realizada a análise do
15 relatório de conjuntura econômica e financeira de outubro de 2023, cuja orientação ainda é de
16 cautela nas carteiras diante de todas as incertezas tanto no cenário global quanto doméstico.
17 Permanece a orientação de diversificar a carteira com a inclusão de ativos que tenham a
18 possibilidade de ter um bom desempenho com o cenário apresentado. A recomendação é
19 continuar com ativos DI. Para as despesas, utilizar ativos com menor volatilidade (IDKA2/IRF-
20 M1 e DI). Para os ativos de longuíssimo prazo (IMA-B 5+) o risco é mais elevado não sendo
21 recomendada a entrada para os gestores com perfil conservador. Para ativos de longo prazo
22 (IMA-B/IMA G), é indicado uma exposição entre 10% e 30%, podendo ser realocado caso o
23 RPPS tenha uma exposição alta em algum ativo não recomendado, também poderá ser utilizado
24 para novos aportes. Já para o prefixado (IRF-M), a sugestão é a entrada, dando preferência para
25 os mais curtos, entre 5% a 10%. Na renda variável, permanece a orientação de escolher bem os
26 ativos neste segmento com viés passivos e, se o risco for de aceite dos gestores, entrada de
27 forma gradativa. Deve-se escolher bem os ativos domésticos e priorizar a gestão ativa neste
28 segmento. Outubro ficamos bem próximos de atingir a meta, e fechamos o mês com
29 rendimentos no montante de R\$ 168.388,42 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e
30 oito reais e quarenta e dois centavos). Dando sequência a reunião, foi analisada a sugestão da
31 Empresa de Assessoria Referência para resgate do valor dos proventos de aposentados e
32 pensionistas de novembro de 2023, cujo valor é de R\$ 179.814,92 (cento e setenta e nove mil
33 e oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). A empresa indicou resgate dos fundos:
34 CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº
35 11.060.913/0001-10, na Caixa Econômica Federal, Agência 0697, conta corrente nº
36 06.00000071-0 ou BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO,
37 com CNPJ nº: 13.322.205/0001-35, no Banco do Brasil, Agência 4662-0, conta 5839-4. O
38 comitê de investimentos analisou e sugeriu ao Conselho de Administração o resgate do fundo
39 CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP. A sugestão do
40 Comitê foi aprovada por todos por tratar-se de fundo que acompanha a atual conjuntura
41 econômica financeira e está de acordo com a política de investimentos. A sugestão será
42 encaminhada ao Prefeito Municipal para deliberação. O Presidente Luiz seguiu com a pauta e

CSF

43 abordou a questão das novas orientações contábeis por parte do TCE e do Tesouro Nacional,
44 onde as sobras do custeio administrativo não devem mais ser aplicadas e sim utilizadas para o
45 pagamento de aposentadorias e pensões no exercício financeiro seguinte, se assim for
46 deliberado pelo Conselho de Administração. Dando sequência, o Presidente informou que não
47 foi recebida nenhuma correspondência ou ata do Conselho Fiscal. Bem como, informou aos
48 presentes a ausência justificada do conselheiro Fernando de Barros Câmara que está em gozo
49 de férias regulamentares, sendo assim convocada a primeira suplente. Definiu-se ainda que
50 durante o mês de novembro fazem jus as gratificações os seguintes servidores: Luiz Carlos
51 Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi e Fernando de Barros Câmara, o que será informado a
52 Administração Municipal juntamente com os servidores que fizerem jus as gratificações do
53 Comitê, Gestor Administrativo e Financeiro e a gratificação do Presidente do Conselho Fiscal.
54 A seguir, a representante da Empresa Referência, Núria Lopes Broll, ingressou de forma remota
55 a reunião e nos apresentou a política de investimento. Após a apresentação da Sra. Núria,
56 cumprindo o previsto nas legislações em vigor e deliberou-se sobre a proposta de Política Anual
57 de Investimentos para o exercício 2024. A Política de Investimentos foi elaborada pela
58 consultoria Referência e a meta da PI será de INPC + 5,25% a.a. (cinco inteiros e vinte e cinco
59 centésimos por cento), seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 3.289/2023,
60 sendo que a estratégia alvo ficou em 100%. Foi observado que o presente documento foi
61 elaborado conforme determina a Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Ainda, do
62 presente documento, extraiu-se que as expectativas de mercado para o exercício de 2024, até o
63 presente momento, sinalizam um caminho que passa pela continuidade do ciclo de queda da
64 Selic, pela observância do teto inflacionário e por um tímido crescimento econômico, tendo em
65 vista a defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021. Soma-se a isso o olhar
66 atento do mercado no que refere à condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento
67 de estratégias consolidadas sem carregar as incertezas do mercado e, conseqüentemente, os
68 riscos. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN
69 precisará estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do
70 crescimento econômico, além de manter respectiva cautela quanto ao rumo dos juros norte-
71 americanos, uma vez que elevações acima do previsto podem limitar o ritmo de queda da Selic.
72 Em síntese, a segurança e os prêmios atrativos pagos pelos títulos da dívida dos EUA
73 incentivam a evasão de recursos, obrigando o Banco Central brasileiro a também ponderar essa
74 variável quando da definição de sua política monetária. No mesmo sentido, torna-se necessário
75 uma maior clareza quanto às regras do novo arcabouço fiscal, principalmente no que diz
76 respeito às suas fontes de custeio, sob o risco de o Estado mais uma vez incorrer em déficit
77 primário e, por consequência, agravar a relação dívida/PIB. O desafio é conciliar um orçamento
78 já bastante ajustado com as diversas demandas sociais assumidas pelo Governo, sem que o
79 aumento de receita previsto venha a obstaculizar ainda mais a retomada da atividade econômica.
80 Do ponto de vista externo, além da preocupação com as taxas de juros norte-americanas, o
81 desempenho da China, principal parceiro econômico do país ao longo dos últimos anos, também
82 estará no horizonte dos investidores. Confirmando as atuais previsões da OCDE e do FMI, a
83 China terá mais um ano de crescimento abaixo de sua média histórica, o que implicará prejuízo
84 às exportações brasileiras, sobretudo das commodities, tanto no que se refere às cotações
85 internacionais de preços quanto aos volumes embarcados. Os conflitos no Leste Europeu e no
86 Oriente Médio também irão pautar a agenda econômica nacional, uma vez que novos choques
87 de oferta reacenderiam o risco inflacionário, comprometendo as previsões de queda da Selic e
88 exigindo esforços fiscais que dificilmente estarão ao alcance do Governo na magnitude

89 necessária. Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos,
90 pelo menos nos primeiros meses de 2024, período em que as incertezas quanto à evolução dos
91 juros nos EUA e à condução da política fiscal brasileira restarão potencializadas. A partir disso,
92 os investimentos em títulos de maior duração poderão novamente tornar-se atrativos,
93 especialmente se as expectativas de médio e longo prazo indicarem quedas da Selic em ritmo
94 acima do inicialmente previsto. Todo esse contexto requer prudência na escolha pelas melhores
95 opções, recomendando-se uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, cujas
96 revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui
97 ressaltadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as atividades de assessoramento
98 técnico e profissional especializado junto à gestão pública. Considerando o posicionamento
99 histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores,
100 ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor: CONSERVADOR. Após a apresentação
101 e esclarecimentos da presente Política de Investimento, os conselheiros, por unanimidade,
102 aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2024, devendo o RPPS continuar
103 observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras.
104 Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021.
105 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada
106 de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

107

Luiz Carlos Zucchi, Genivaldo Ribeiro, Exonerado, Adriano B. Almeida.

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º	96,5%				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,0%	15,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	70,0%	100,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c			0,0%	0,5%	5,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	25,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,5%	5,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	10,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º	1,5%				
FI Ações - Art. 8º, I, "a"	30%	30%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II			0,0%	1,0%	15,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º	1,0%				
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º	1,0%				
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	15%	0,0%	1,0%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º	0,0%				
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º	0,0%				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,00%				

BSF